



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 35/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 3.875/2017 e será regido pelas seguintes condições:

### 1. DA VAGA:

Está aberta **01 (UMA) VAGA**, junto a Secretaria de Saúde, a saber:

**UMA VAGA** para preencher o cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, com licenciatura plena e Registro no Conselho Regional de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais, vencimento líquido de R\$ 1.306,85, para desempenhar atividade junto ao Pólo de Academia de Saúde localizado no Bairro Vila Cândido.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

### 3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias 11/09/2017, 12/09/2017 e 13/09/2017.

### 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

a) preenchimento dos requisitos;



- b)** análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c)** e, entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal, site oficial e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, jornal e site oficial.

## **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a)** Marilda Mendonça Souza– Presidente
- b)** Jefte Macedo Jantke - Secretário
- c)** Roberto dos Reis Esteves - Membro

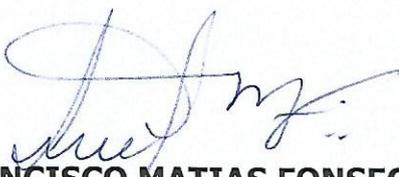
## **7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal e nas rádios locais.

## **8. DA VALIDADE**

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 06 de setembro de 2017.

  
**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**Prefeito Municipal**